



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

terça-feira, 7 de janeiro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00628 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C64E7E041AB6BFE385AF20D2CB32E2

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2020 - EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR EFETIVA SR. ANDERSON AMERICO PEREIRA DE SOUZA E SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

“EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR EFETIVO SR. ANDERSON AMERICO PEREIRA DE SOUZA E SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e,

- Considerando que o Sr. Anderson Americo Pereira de Souza e Souza, servidor efetivo do município, aprovado no certame 001/2017, nomeado pela portaria nº 139/2018, solicitou sua imediata exoneração do cargo de Guarda Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, documento anexo, o Sr. Anderson Americo Pereira de Souza e Souza, do cargo de Guarda Municipal, nomeado pela Portaria Nº 139/2018 de 10 de Julho de 2018.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Governo e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 07 de Janeiro de 2020.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com